



DECRETO Nº 05346/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	8.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	SAUDE	102	7.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
339030 - Material de Consumo	770	BLMAC	149	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774	BLMAC	149	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.18.541.1801.2.307 - MANUT. E OPERACAO DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451		100	8.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	547	SAUDE	102	7.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339030 - Material de Consumo	752	BLMAC	149	20.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	BLMAC	149	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>40.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05346, de 22 de abril de 2019**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 22 de abril de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**